



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000234/2016-93

Unidade Gestora: 533014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A LOCALIZA RENT A CAR S.A.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2015, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 29, de 9 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, e a **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55, sediada na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.563, Funcionários, CEP 30.150-902, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio **Glauco Fernandes Zebral**, portador da Carteira de Identidade nº 7.479.051 SSP/MG, e CPF nº 031.573.096-09, resolvem aditar o **Contrato Sudene nº 12/2016**, cujo objeto é a locação mensal de veículos sem motorista, subordinado às normas da Lei no 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) prorrogar a vigência do contrato; e b) reajustar os valores contratados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do Contrato prorrogada até 30 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

3.1. Fica o valor do Contrato reajustado, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Sudene nº 12/2016, passando o valor mensal de R\$ 6.305,04 (seis mil trezentos e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 6.464,86 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando a tabela do item 3.1 do Contrato a vigorar conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de veículo sedan, motor no mínimo 1.4cc, motor mínimo de 70cv, para transporte de até 5 pessoas, com 4 portas, rádio AM/FM com CD-play, ar- condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, porta malas com capacidade mínima de 400 litros	Recife/PE	3	R\$ 1.618,43	R\$ 4.855,29	R\$ 58.263,48
Locação de veículo sedan, motor no mínimo 1.4cc, motor mínimo de 70cv, para transporte de até 5 pessoas, com 4 portas, rádio AM/FM com CD-play, ar- condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, porta malas com capacidade mínima de 400 litros	Brasília/DF	1	R\$ 1.609,57	R\$ 1.609,57	R\$ 19.314,84
VALOR TOTAL				R\$ 6.464,86	R\$ 77.578,32

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.33.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a Garantia de Execução Contratual, prevista na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do valor atualizado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Representante da CONTRATANTE

Glauco Fernandes Zebal
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Fernandes Zebal, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 20/12/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129899** e o código CRC **B0C61F28**.

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 193005

Número do Contrato: 48/2018.
 Nº Processo: 59412001029201847.
 PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 15184327000138. Contratado : PALLADIUM VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato que trata da Vigilância Ostensiva Armada, nos escritórios do DNOCS localizados no Açude Público Epitácio Pessoa, Unidade de Campo Bacia do Paraíba e Unidade de Campo Bacia do Piranhas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 01/01/2021. Valor Total: R\$508.150,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 193002-11203-2019NE800036

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 533014

Número do Contrato: 12/2016.
 Nº Processo: 59335000234201693.
 PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado : LOCALIZA RENT A CAR SA -.Objeto: Prorrogar a vigência e reajustar os valores do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 533014-53203-2019NE800004

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2019, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.001819-2018-33. OBJETO: Eventual fornecimento de materiais de consumo, (suprimentos de informática), no âmbito da Sede da CODEVASF, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no subitem 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2019 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/11/2019, seção 3, página 33 e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, constante à fl. 1606 do Processo nº 59500.001819/2018-33. ASSINATURA: 19/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: CGC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E S - CNPJ: 01.251.189/0001-58 - ITENS 1, 16 e 17 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.530,00, (doze mil, quinhentos e trinta reais); EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.778.795/0001-80 - ITEM 8 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.127,50, (doze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos); LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ: 30.435.225/0001-31 - ITENS 58, 59 e 60 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 21.983,40 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, CNPJ: 18.680.580/0001-70 - ITEM 6 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.736,00, (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais); LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.328.413/0001-98 - ITENS 29, 30, 31, 33, 34 e 35 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.564,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.010218/0001-31 - ITEM 23 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.000,00, (sete mil reais); PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.373.861/0001-10 - ITENS 20, 62, 63 e 64 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 25.950,00, (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); RAPHAEL SILVA ARAÚJO - CNPJ: 24.884.690/0001-57 - ITENS 2 e 3 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.198,50, (onze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos); SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.099.588/0001-07 - ITEM 5 - VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00, (dois mil e oitocentos reais); TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 64.630.247/0001-74 - ITEM 21 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 20.890,00, (vinte mil, oitocentos e noventa reais); FAHAMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07 - ITEM 4 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 960,00, (novecentos e sessenta reais); ZIUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.777.884/0001-37 - ITEM 19 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 32.124,00, (trinta e dois mil e cento e vinte e quatro reais); THE BEST PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 18.706.498/0001-78 - ITENS 9, 11, 12, 13, 15, 18, 41, 61, 66, 68, 69, 72, 73 e 74 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 52.884,42, (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.327.858/0001-11 - ITENS 10, 26, 65 e 67 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.047,22, (onze mil, quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.106.687/0001-31 - ITENS 39, 40 e 42 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 65.310,72, (sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos); INOVA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 32.040.299/0001-02 - ITENS 28, 32, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56 e 57 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 207.828, 36 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). O valor global desta ATA é de R\$ 502.134,12(quinhetos e dois mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos).Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001772/2016-46
 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.077.00/2018
 CONTRATADA: EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.077.00/2018, para prorrogar o prazo contratual, readequar e aprovar a nova planilha orçamentária e ratificar as demais cláusulas e condições. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/12/2019, passando o término da vigência para 31/12/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidam com as deste instrumento. DATA: 29.11.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59530.000707/2018-16
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.177.00/2018
 CONTRATADA: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.177.00/2018, para prorrogar vigência e execução do contrato e ratificar as demais cláusulas e condições. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 2.1.Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 03/12/2019, passando o vencimento para 31/03/2020. 2.2. Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vencimento do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02/03/2020, passando a vigência para 30/06/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 02.12.2019

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002410/2019-04
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.751.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM VERMELHO, CNPJ nº 00.821.230/0001-11. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 2.271,31. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária a Sra. Vanilda Alves Machado Borges, CPF nº 294.775.798-07.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000253/2018-11
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.716.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOA ESPERANÇA DE CAPIVARA, CNPJ nº 25.208.042/0001-43. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 21.965,03. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária o Sr. Gilmar Nascimento Silva, CPF nº 332.280.398-89.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002707/2019-61
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.789.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o GRUPO ESPÍRITA PAULO DE TARSO MANTENEDOR DA CRECHE CLARA NUNES, CNPJ nº 21.140.330/0001-52. OBJETO: Doação de kit de corte e costura. VALOR: 27.958,11. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pelo beneficiário o Sr. Gustavo Limp Borges, CPF nº 046.922.656-04.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002087/2019-61
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.639.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONANÇA E REGIÃO, CNPJ nº 09.499.022/0001-12. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 4.859,98. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária a Sra. Lúcia Margareth de Freitas Lobato, CPF nº 062.131.886-31.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002757/2019-49
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.774.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG, CNPJ nº 18.602.029/0001-09. OBJETO: Doação de materiais e equipamentos de corte e costura. VALOR: 31.218,91. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pelo município o Sr. César Caetano de Almeida Filho, CPF nº 910.678.986-20.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002618/2019-15
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.762.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MIMOSO, CNPJ nº 20.572.004/0001-51. OBJETO: Doação de máquina e implemento agrícola. VALOR: 105.301,30. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pelo beneficiário o Sr. Joel Rodrigues Fonseca, CPF nº 453.158.766-91.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002562/2019-07
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.746.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG, CNPJ nº 17.697.152/0001-98. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 9.547,20. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pelo município o Sr. João Geraldo Dias, CPF nº 663.726.406-78.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002347/2019-06
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.745.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE LONTRA/MG, CNPJ nº 25.223.009/0001-92. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 29.999,50. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pelo município o Sr. Dernival Mendes dos Reis, CPF nº 034.070.316-45.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002411/2019-41
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.752.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRASPASSAS, CNPJ nº 00.897.860/0001-70. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 2.271,31. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária o Sr. Jurenes Mendes Vieira, CPF nº 544.165.746-49.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000774/2019-41
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.767.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLAZIL, CNPJ nº 08.017.374/0001-21. OBJETO: Doação de máquina e implemento agrícola. VALOR: 105.301,30. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela beneficiária o Sr. Marcos Antônio de Oliveira Silva, CPF nº 678.347.366-04.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002563/2019-43
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.744.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG, CNPJ nº 18.650.945/0001-14. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 23.115,40. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o substituto do Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pelo município o Sr. Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira, CPF nº 368.842.006-34.

